

Ata 01/2026

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, os membros deste conselho para reunião ordinária, a reunião foi convocada através do edital número 01/2026 (um de dois mil e vinte e seis) e tendo como pauta: Apresentação e apreciação dos atendimentos realizados pela Proteção Social Básica. Apresentação e apreciação dos atendimentos realizados pela Proteção Social Especial. Apresentação e apreciação da reprogramação dos saldos dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), referentes ao exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Apresentação e apreciação da reprogramação dos saldos dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referentes ao exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Apresentação e apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos do IGD Bolsa Família. Apresentação e apreciação do Censo SUAS 2025 (dois mil e vinte e cinco) do Conselho Municipal de Assistência Social. Assuntos Gerais. Inicialmente a secretaria executiva deu as boas-vindas a todos e realizou a leitura da pauta da reunião. Em seguida, foi realizada a apresentação e apreciação do relatório de atendimentos realizados pela Proteção Social Básica, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e cinco, o qual apresentou os seguintes dados: Benefício eventual alimentos e higiene: outubro: trinta e dois; novembro: quarenta e dois; dezembro: trinta e quatro; total: cento e oito. Benefício eventual documentação: outubro: três; novembro: um; dezembro: zero; total: quatro. Benefício eventual funeral: outubro: um; novembro: um; dezembro: três; total: cinco. Benefício eventual natalidade: outubro: zero; novembro: um; dezembro: um; total: dois. Benefício eventual passagem e hospedagem: outubro: zero; novembro: um; dezembro: zero; total: um. O total mensal de benefícios eventuais foi de trinta e quatro no mês de outubro, quarenta e seis no mês de novembro e trinta e oito no mês de dezembro, perfazendo um total trimestral de cento e vinte benefícios concedidos. Visitas domiciliares realizada pela Assistente Social e Psicólogo: outubro: dezoito; novembro: dez; dezembro: quatro; total: trinta e dois. Atendimentos Individualizados realizados pela Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo): outubro: cento e oitenta e três; novembro: cento e vinte e cinco; dezembro: cento e seis; total: quatrocentos e quatorze. Atendimentos individualizados realizados pela Recepção: outubro: zero; novembro: cento e trinta e nove; dezembro: cento e sessenta e um; total: trezentos. Beneficiários do Programa Bolsa Família: outubro: setenta; novembro: sessenta e seis; dezembro: setenta e cinco. Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF: outubro: vinte e oito; novembro: vinte e um; dezembro: vinte e seis. Atendimentos Cadastro Único: outubro: trinta e um; novembro: noventa e seis; dezembro: trinta e um. Total: cento e cinquenta e oito. Usuários frequentando regularmente os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V: Crianças de zero a seis anos: três usuários em cada mês. Crianças e adolescentes de sete a quatorze anos: outubro: vinte e cinco; novembro: vinte e seis; dezembro: vinte e cinco. Adolescentes de quinze a dezessete anos: outubro: dois; novembro: um; dezembro: dois. Adolescentes de dezessete a vinte e quatro anos: outubro: vinte e cinco; novembro: vinte e seis; dezembro: vinte e cinco. Pessoas Idosas: outubro: quinze; novembro: treze; dezembro: treze. Adultos de dezoito a cinquenta e nove anos: outubro: dezenove; novembro: dezenove; dezembro: dezenove. Famílias participando do grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF: outubro: quinze; novembro: oito e dezembro: seis. Após apresentação e discussão, o relatório dos atendimentos realizados pela Proteção Social Básica foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, foi realizada a apresentação do relatório de atendimentos realizados pela Proteção Social Especial, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e cinco, o qual apresentou os seguintes dados: Mês de outubro: total de famílias e indivíduos acompanhados: dezoito. Número de visitas domiciliares: vinte. Número de atendimentos psicossociais individualizados: quarenta

e oito. Número de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (PSC) ou (LA): zero. Número de boletins de ocorrência encaminhados pela Polícia Militar: três. Número de demandas do Judiciário: zero. Encaminhamentos para a Rede de Proteção: zero. Resposta de ofícios recebidos: um – Secretaria Municipal de Saúde. Mês de novembro: total de famílias e indivíduos acompanhados: dezoito. Número de visitas domiciliares: quatro. Número de atendimentos psicossociais individualizados: cinquenta e um. Novo caso inserido no mês de referência: zero. Número de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (PSC) ou (LA): zero. Número de mulheres vítimas de violência que ingressaram no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI: zero. Número de boletins de ocorrência encaminhados pela Polícia Militar: dois. Número de demandas do Judiciário: zero. Encaminhamentos para a Rede de Proteção: zero. Resposta de ofícios recebidos: um do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e um da Secretaria de Assistência Social. Mês de dezembro: total de famílias e indivíduos acompanhados: dezoito. Número de visitas domiciliares: dezoito. Número de atendimentos psicossociais individualizados: oitenta e um. Número de boletins de ocorrência encaminhados pela Polícia Militar: zero. Número de demandas do Judiciário: dois. Encaminhamentos para Rede de Proteção: um para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Resposta de ofícios recebidos: quatro do Conselho Tutelar e um da Equipe de Atenção Primária à Saúde. Após apresentação e discussão, o relatório dos atendimentos realizados pela Proteção Social Especial foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando continuidade à pauta da reunião, foi realizada a apresentação e apreciação da reprogramação de saldos dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referentes ao exercício de dois mil e vinte e cinco, conforme detalhamento a seguir: No Bloco da Proteção Social Básica, o valor a ser reprogramado corresponde a R\$ 35.301,95 (trinta e cinco mil, trezentos e um reais e noventa e cinco centavos), alocado no elemento de despesa outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. No Bloco da Proteção Social Especial, o valor a ser reprogramado corresponde a R\$ 27.990,79 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), distribuídos da seguinte forma: Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e Contribuições patronais: R\$ 3.990,79 (três mil, novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos). No Bloco da Qualificação da Gestão IGD – SUAS, o valor a ser reprogramado corresponde a R\$ 563,63 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), alocado em material de consumo, sendo: R\$ 343,63 (trezentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) para material de consumo e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) destinados ao Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS/CMAS, também em material de consumo. Para o PROCAD SUAS o valor a ser reprogramado corresponde a R\$ 8.389,22 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo: R\$ 6.389,22 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) alocados no elemento de despesa outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e R\$ 2.000 (dois mil reais) em material de consumo. No Bloco da Qualificação da Gestão IGD – Bolsa Família e Auxílio Brasil, o valor a ser reprogramado corresponde a R\$ 24.525,85 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma: outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica: R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), equipamentos e material permanente: R\$ 4.933,00 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais) e Fortalecimento do Controle Social IGD – Bolsa Família - CMAS, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 2.452,85 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Após apresentação e discussão, a reprogramação de saldos dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referentes ao exercício de dois mil e vinte e cinco, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros

presentes. Logo após, foi realizada a apresentação e apreciação da reprogramação de saldos dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referentes ao exercício de dois mil e vinte e cinco, conforme detalhamento a seguir: Reprogramação referente à Deliberação cinquenta e nove de dois mil e vinte e três do Piso Único de Assistência Social – PAS: o valor total a ser reprogramado corresponde a R\$ 58.488,26 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), distribuídos da seguinte forma: No Projeto/Atividade: Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 10.000 (dez mil reais) em outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. No Projeto/Atividade Bloco da Proteção Social Básica: R\$ 28.488,26 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) em outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em equipamento e material. Reprogramação Referente ao Incentivo Qualificação Estrutura do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, o valor a ser reprogramado corresponde a R\$ 14.959,59 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), alocados em equipamento e material permanente. Reprogramação referente ao recurso proveniente do Leilão do veículo (Família Paranaense): o valor a ser reprogramado corresponde a R\$ 3.995,11 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos), alocado no elemento de despesa equipamento e material permanente, no Projeto/Atividade: Bloco da Proteção Social Básica. Após apresentação e discussão, a reprogramação de saldos dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referentes ao exercício de dois mil e vinte e cinco foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, foi realizada a apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos do IGD Bolsa Família. O referido plano contempla: pagamento de taxa de inscrição para o curso “Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática”, a ser realizado na cidade de Maringá – Paraná, com carga horária de quatorze horas, nos dias vinte e seis e vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no valor unitário de R\$ 1.595,00 (mil quinhentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 1.595,00 (mil quinhentos e noventa e cinco reais); concessão de duas diárias ao Coordenador Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, senhor Dhionatá Alex Storch, para participação no referido curso, no valor unitário de R\$ 616,80 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.233,60 (mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos); aquisição de cem litros de gasolina comum filtrada, ao valor unitário de R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais). O valor total do Plano de Aplicação perfaz a quantia de R\$ 3.401,60 (três mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos). Após apresentação e discussão, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, o Plano de Aplicação. Na sequência, foi realizada a apresentação das questões referentes ao Censo SUAS dois mil e vinte e cinco do Conselho Municipal de Assistência Social. Durante a apreciação do Censo SUAS, os conselheiros solicitaram para que seja encaminhado um ofício para o Coordenador Municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, para comparecer na próxima reunião mensal deste colegiado, para apresentação do número de beneficiários do Programa Bolsa Família, critérios para inserção no Programa, informações sobre as condicionalidades da Educação e Saúde, principais causas referentes a bloqueio do recebimento do benefício, quantos usuários possuem cadastro unipessoal, quantos cadastros já foram atualizados na residência dos usuários e demais informações pertinentes ao assunto. Após apresentação e discussão, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o Censo SUAS dois mil e vinte e cinco do Conselho Municipal de Assistência Social. Como assuntos gerais, o conselheiro Rafael sugeriu que seja noticiado na forma de convite, no site do Município de Entre Rios do Oeste, contendo a pauta da reunião ordinária, com data, horário e local de realização. Os conselheiros presentes decidiram por encaminhar ofício para a Secretaria de Administração e Finanças para que sejam tomadas as providências necessárias para a execução deste serviço.

Referente à apresentação do Plano de Ação dois mil e vinte e seis do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a secretária executiva informou aos conselheiros que a coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a senhorita Fabiana Aparecida Bancki, encontra-se de férias, por este motivo a apresentação do referido documento será feita em outra reunião deste conselho. As quinze horas e trinta e cinco minutos encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu Taísa Klein Schuaab, encerro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

*Taísa Klein Schuaab, Marcos Venâncio Mognolosco,
Maite Bétilia Batti Frantz, Rafael Boko da Souza.*

*DIRETORA Manoela Justina da Silve Dioni,
Elois Bramm Júnior, Boraci Blak, Patrícia Edilene Benz*